

**PORTARIA Nº 300/2018/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 4.163, de 20 de Dezembro de 1979 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 156/2017/GBSES que autoriza o uso de chancela mecânica, eletrônica ou uso manual para a subscrição de documentos em nome da Secretaria Adjunta de Finanças e Convênios da Secretaria de Estado de Saúde, bem como dispõe sobre a segurança e o controle do uso da chancela.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Designar a servidora Sra. **Beatriz de Barros Moreira**, matrícula nº 284333, em substituição a Sra. **Leide Antoniete Abranches, Assessora Técnica I** que está de licença médica, no período de 21/11 a 05/12/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 21/11/2018, revogando as demais disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde